

DECRETO Nº 1557/19 de 11/09/2019.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.02	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.243.0008.2.044
ELEMENTO		4490(148)
VALOR R\$		3.400,00(três mil e quatrocentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(147)
VALOR R\$	3.400,00(três mil e quatrocentos reais);

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		4490(85)
VALOR R\$		8.800,00(oito mil e oitocentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(84)
VALOR R\$	8.800,00(oito mil e oitocentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 11 de Setembro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal